



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

PORTARIA Nº 3.083/2018

"Dispõe sobre a vacância do cargo em razão de aposentadoria e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX c/c artigo 100, inciso II, letra "a" todos da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o comunicado de concessão de *aposentadoria por tempo de contribuição* da servidora **Rosinei Margarida de Almeida Ferreira**;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado vago, em razão da aposentadoria, o cargo de *professor* ocupado pela servidora municipal **Rosinei Margarida de Almeida Ferreira**, a partir do dia 28 de fevereiro de 2018.

Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/02/2017, revogando-se as demais disposições contrárias.

São João Batista do Glória/MG, 06 de março de 2018.

APARECIDA NILVA DOS SANTOS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação
no saguão da Prefeitura Municipal em 06/03/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 06/03/18

Mateus Lopes de Lima
Nome / Cargo de Nomeação